



## MUNICÍPIO DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

### MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 138/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO POMBA PARA COBERTURA DAS DESPESAS PREVISTA NO PLANO DE TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA COM RECURSOS DE SUPRAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, para ser discutido e votado, em caráter de urgência, por esta egrégia casa de leis.

A presente proposição tem por finalidade adequar as peças orçamentárias do exercício corrente, para incluir as ações aprovadas no novo Plano de Transposição e Transferência aprovado junto ao Conselho Municipal de Saúde.

O novo Plano de Transposição e Transferência consiste na realocação de saldo de recursos provenientes de repasses de Resoluções da Secretaria de Estado de Saúde SES/MG, repassadas ao município de Rio Pomba, bem como, de recursos a serem recebidos referente a dívida do Governo do Estado junto ao Município de Rio Pomba, via SES/MG.





## MUNICÍPIO DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

O projeto em questão trata apenas dos recursos que já se encontram nas contas do município na presente data, sendo que, quando do recebimento dos demais recursos referente a dívida do Estado, o município poderá promover nova solicitação de readequação orçamentária se necessário.

De acordo com o novo Plano de Transposição e Transferência aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, os recursos serão utilizados para:

- 1) Custeio de consultas Especializadas, Exames de Média e Alta Complexidade (SADT) e Procedimentos Cirúrgicos de caráter eletivo;
- 2) Aquisição de Equipamentos para Farmácia Municipal;
- 3) Aquisição de Equipamentos médico-hospitalares, aparelho de ultrassonografia entre outros;
- 4) Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Lindo Vale;
- 5) Custeio de ações e serviços da saúde de apoio administrativo, realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde;
- 6) Custeio de combustível e manutenção preventiva e corretiva dos veículos destinados as atividades da saúde.





## MUNICÍPIO DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

Diante do exposto, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei de Crédito Especial, certo de que os nobres vereadores, imbuídos do espírito público que os caracteriza, analisarão a matéria com a devida atenção e aprovarão a presente propositura, em prol do interesse público e do bem-estar da população de Rio Pomba.

Município de Rio Pomba, 14 de abril de 2026.

**Exmo. Sr. Vereador** \_\_\_\_\_  
**Presidente da Câmara Municipal de** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO**  
Prefeito Municipal de Rio Pomba





## MUNICÍPIO DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº: \_\_\_\_/2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM VIGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO POMBA PARA COBERTURA DAS DESPESAS PREVISTA NO PLANO DE TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Município de Rio Pomba/MG**, por seu Prefeito Municipal Exmo. Sr. Fernando Antônio Dutra Macedo, nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir dotação no orçamento financeiro vigente no valor de R\$ 1.969.222,68 (um milhão e novecentos e sessenta e nove mil e duzentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), especialmente para cobertura das despesas aprovadas no Plano de Transposição e Transferência referente a utilização de superavit financeiro de recursos de exercícios anteriores, em conformidade com a seguinte classificação:

**Órgão 02 Município de Rio Pomba**





## MUNICÍPIO DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

**Unidade 02.0 Secretaria Municipal de Saúde**  
**5.00**

**Subunidade 02 Fundo Municipal de Saúde**  
**de**

**Função 10 Saúde**

**Subfunção 301 Atenção Básica**  
**0**

**Programa 0011 Rio Pomba nas mãos de quem cuida**

**Projeto/Atividade 1.02 Construção Unidade Básica de Saúde - Transposição**  
**19**

**Natureza da Despesa 4490 Obras e Instalações** **890.542,99**  
**51**

**Fonte 2.62 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes**  
**1.00 Gov. Estadual**  
**0**

**Subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**  
**0**





## MUNICÍPIO DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

**Programa 0011 Rio Pomba nas mãos de quem cuida**

**Projeto/Atividade 1.02 Aquisição de Equipamentos Saúde - Transposição 20**

**Natureza da Despesa 4490 Equipamentos e Material 52 Permanente 349.108,32**

**Fonte 2.62 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes 1.00 Gov. Estadual 0**

**Subfunção 303 Suporte Profilático e Terapêutico 0**

**Programa 0011 Rio Pomba nas mãos de quem cuida**

**Projeto/Atividade 1.02 Aquisição de Equipamentos Farmácia - Transposição 21**

**Natureza da Despesa 4490 Equipamentos e Material 52 Permanente 78.842,07**

**Fonte 2.62 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes 1.00 Gov. Estadual 0**





## MUNICÍPIO DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

**Subfunção 301 Atenção Básica**

**o**

**Programa 0011 Rio Pomba nas mãos de quem cuida**

**Projeto/Atividade 2.02 Custeio Ações e Serviços de Saúde - Transposição**

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>3390 Material de Consumo</b>	<b>52.243,18</b>
	<b>30</b>	

<b>Fonte</b>	<b>2.62 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes</b>
	<b>1.00 Gov. Estadual</b>
	<b>0</b>

**Subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**o**

**Programa 0011 Rio Pomba nas mãos de quem cuida**

**Projeto/Atividade 2.02 Custeio Ações e Serviços MAC - Transposição**

**23**





## MUNICÍPIO DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

Natureza 3390 Material de Consumo 95.675,51  
da 30  
Despesa

Fonte 2.62 Transf.Fundo a Fundo de  
1.00 Recursos do SUS Provenientes  
0 Gov. Estadual

Natureza 3390 Outros Serviços de Terceiros 100.000,00  
da 39 Pessoa Jurídica  
Despesa

Fonte 2.62 Transf.Fundo a Fundo de  
1.00 Recursos do SUS Provenientes  
0 Gov. Estadual

Natureza 3393 Outros Serviços de Terceiros 402.810,61  
da 39 Pessoa Jurídica  
Despesa

Fonte 2.62 Transf.Fundo a Fundo de  
1.00 Recursos do SUS Provenientes  
0 Gov. Estadual

**TOTAL 1.969.222,68**

**Art. 2º.** Para cobertura do referido crédito serão utilizados os recursos provenientes de superavit financeiro de exercícios anteriores, conforme discriminado abaixo:





## MUNICÍPIO DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

Superavit Financeiro

Fonte 2.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes Governo Estadual **1.969.222,68**

**Art. 3º.** Fica autorizado a criação das dotações em conformidade com as classificações descritas no art. 1º, bem como autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar esta dotação no mesmo percentual (30%) do Orçamento vigente, se necessário.

**Art. 4º.** Fica, ainda, autorizado o Município a realizar as competentes alterações na Lei Orçamentária Anual LOA-2026, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2026 e Plano Plurianual em vigor, em razão da criação do crédito especial, no que couber.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Rio Pomba, 14 de abril de 2026.

**FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO**  
Prefeito Municipal de Rio Pomba

Município de Rio Pomba - MG - Avenida Raul Soares, nº: 15, 36180-000

e-mail: gabinete.prefeito@riopomba.mg.gov.br - Tel.: 3234330034

